



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000248, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Camisas Polo Personalizadas destinadas ao uniforme dos Servidores Administrativos e afins da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.577,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01024869 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01072659.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260394 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de março de 2026.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Junior Da Silva Pires**, Secretário, em 12/03/2026, às 14:28, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01077051** e o código CRC **10785363**.

B – 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16320000 – UPA

C – 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 – SPA

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2026-15000781, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENLAB Diagnósticos LTDA, CNPJ 39.843.330/0001-84, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 049/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 082/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 15/10/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora MARIA CLÁUIDA N. CA-PAZ, matrícula n° 4500264, para exercer a gestão do Contrato n° 082/2013/SSA, processo n° 2016008230, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA N° 85, loja 06, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU n° 0103.009.0170.006, para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 2º – Fica designada a servidora CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA, matrícula n° 13196 para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora JENNIFER MILENA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 31272 para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 095/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI n° 2026-06000578, Memorando SDSP/SECRETARIO N° 199, e de acordo com o Decreto n° 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada o prestador de serviço de empresa terceirizada, LUCAS THIAGO CLAUDINO MURICY, matrícula n° 8713, Carteira Nacional de Habilitação 06015572700, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA N° 003/2026/SPDC

Processo n° SEI-2025-14000248, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Camisas Polo Personalizadas destinadas ao uniforme dos Servidores Administrativos e afins da Secreta-

ria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.577,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01024869 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01072659.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260394 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 062/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000154 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LÚCIA HELENA DO ROSÁRIO GONÇALVES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12262, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SIRLEI DOS ANJOS CEIA PIGLI

Ato: Portaria nº 048/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000089)

Data: 24/02/2026

Validade: 25/02/2026

Publicação: 25/02/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SIRLEI DOS ANJOS CEIA PIGLI, Merendeira, matrícula 12241, Referência 104, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 048/2026/ANGRAPREV de 24 de fevereiro de 2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2026, conforme parcela abaixo: Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, II, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezem-